

PROJETO DE LEI Nº 045/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à aquisição de placas de localização conforme georreferenciamento na zona rural, e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento de 2022 um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para destinado para aquisição de placas de localização conforme georreferenciamento na zona rural, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

080106 – SEGURANÇA PÚBLICA

080106181 - POLICIAMENTO

0801061810021 – SEGURANÇA DO CIDADÃO

08010618100212.920 -AQUISIÇÃO DE PLACAS EM POLIONDA DO PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA ZONA RURAL DO MUNICIPIO

339030 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Especial a redução parcial da seguinte dotação orçamentárias:

08012060600722072339030 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros





**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 20 (vinte)
dias do mês de agosto de 2024.**

ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045/2024
MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

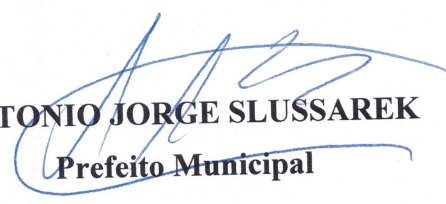
Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Os recursos são próprios para fins de aquisição de placas de localização conforme georreferenciamento.

A aquisição destas placas é para fins de dar condições a segurança pública, tanto a Polícia Civil como a Brigada Militar, para o monitoramento das propriedades, principalmente aos agricultores do Município, através deste georreferenciamento, oferecendo com isto, uma melhor segurança a todos que residem na área rural.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal